CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 279/2026

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2026

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2026 de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Júnio Valentim.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 31/2026 "Dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao contrato de locação nos imóveis locados pela Administração Pública no Município de Cataguases e dá outras providências".

II) **Da Fundamentação:**

O Projeto encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente no Art. 37, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública.

A matéria é de interesse local, nos termos do Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal, sendo competência do Município legislar sobre assuntos que impactam diretamente sua organização administrativa e a transparência de seus atos.

A exigência de publicidade por meio de placas informativas nos imóveis locados representa medida eficaz de transparência ativa, complementando os mecanismos já existentes, como os portais da transparência, e permitindo o acesso facilitado da população às informações públicas.

Contudo, o Art. 3º do Projeto merece adequação, pois ao prever que o custeio da placa poderá ser de responsabilidade do locador, pode gerar insegurança jurídica caso não esteja previamente pactuado em contrato. Assim, recomenda-se que tal obrigação seja prevista no instrumento contratual, conforme critérios definidos pela Administração Pública.

Também se sugere aprimoramento técnico no Art. 1º, com a inclusão de informações como o órgão responsável pela locação e a explicitação de que a obrigação se aplica aos imóveis utilizados pela Administração Pública.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2026.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 17/04/2026 08:47:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO

Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 17/04/2026 10:54:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Secretário da CCJ

Documento assinado digitalmente
gov.br
RICARDO GERALDO DIAS
Data: 17/04/2026 10:36:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador RICARDO GERALDO DIAS

Vice-Presidente da CCJ